



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

## **RESOLUÇÃO Nº 026/CONSUN/2012.**

*Credencia professora para curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Civil e Processual Civil**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a professora **Mixilini Chemin Pires**, para lecionar o Componente Curricular “Direito Urbanístico” no curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Civil e Processual Civil**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 026/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 14 de março de 2012.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*